

DESPACHO Nº 172/2021/CD  
Documento nº 02500.060510/2021-63

Brasília, 29 de dezembro de 2021.

À Secretaria Geral

**Assunto: Prorrogação de prazo para o atendimento ao item 7.5 da Norma de Referência Nº 1/ANA/2021**

Referência: 02501.004274/2020-12

Em conformidade com o Despacho nº 789/2021/SGE (Documento nº 02500.060345/2021-40), delibero, “ad referendum” da Diretoria Colegiada, nos termos do disposto no art. 135, inciso IV, da Resolução nº 104/2021, pela aprovação da proposta de Resolução que altera a Norma de Referência Nº 1/ANA/2021, com o objetivo de prorrogação de prazo para o atendimento ao item 7.5 do referido instrumento.

A presente deliberação está embasada na NOTA TÉCNICA Nº 3/2021/CORES/SRS (Documento nº 02500.059718/2021-30), de 27 de dezembro de 2021, e demais manifestações constantes do processo, e converge com o VOTO Nº 01/2021/MC (Documento nº 02500.060422/2021-61), emitido pelo Diretor Relator, justificando-se a urgência em razão de o prazo a ser prorrogado encerrar-se em 31 de dezembro de 2021, ou seja, antes da próxima reunião deliberativa da Diretoria Colegiada.

Solicito a inclusão do presente processo na pauta da próxima Reunião Deliberativa Ordinária da Diretoria Colegiada para apreciação da matéria, com prioridade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
CHRISTIANNE DIAS FERREIRA  
Diretora-Presidente